

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE AULAS PARA ATRIBUIÇÃO AOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - **PORTUGUÊS** - 23/01/2019

Unidade Educacional	Livres			Substituição			Nome do titular	Motivo do afastamento	Dias e horário das aulas	Observação
	Manhã	Tarde	Noite	Manhã	Tarde	Noite				
MARCELLO SCHMIDT						20	Juliana Eigenheer	Coordenadora Pedagógica	2ª a 6ª feira (19h00 as 22h30)	
MARCELLO SCHMIDT (salas descentralizadas)	5								2ª feira (07h00 as 08h40) 5ª feira (07h50 as 09h30) 6ª feira (10h40 as 11h30)	EJA II
RUBENS FOOT GUIMARÃES		12							2ª e 5ª feira (15h00 as 16h40) 3ª e 6ª feira (13h00 as 16h40)	Programa Educação Integral (E.F. II - Leitura e Redação)
RUBENS FOOT GUIMARÃES		4							5ª feira (13h00 as 14h40) 6ª feira (15h00 as 16h40)	Programa Educação Integral (E.F. II - Leitura e Redação)

O CANDIDATO À PRIMEIRO CONTRATO DEVERÁ APRESENTAR COMPROVANTE DE LICENCIATURA NA DISCIPLINA E R.G. (ORIGINAIS)
EM CASO DE ACÚMULO DE CARGO, O PROFESSOR DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO
TODAS AS DÚVIDAS SOBRE O NÚMERO E HORÁRIO DAS AULAS DEVERÃO SER ESCLARECIDAS JUNTO À ESCOLA, ANTES DA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO.